

LOCAÇÃO DE GERADORES

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preços	Ano
T014	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e Locação de Equipamentos de Geração / Transformação (Gerador) na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

- 2.1 Cada gerador deverá contemplar as seguintes especificações:
Trifásico 220v, 60Hz, blindadas acusticamente, com caixas de contenção, silenciosos, combustível e conjuntos de 50 metros de cabos.

03 – Locais de entrega e prazos

- 3.1 Atividades diversas
Dia 01/12/2018
Local: Praça das Artes – Rua Conselheiro Crispiniano, 378 – República – SP;
Montagem: 10h
Desmontagem: 20h30
01 gerador de 100 Kva;
- 3.2 Show OBMJ (Orquestra Brasileira de Música Jamaicana)
Dia 01/12/2018
Local : Auditório do Memorial da Inclusão (Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001)
Montagem: às 8h
Desmontagem: a partir das 23h
01 gerador de 150 Kva para sonorização;
01 gerador de 300 Kva para iluminação;
01 gerador de 450 Kva (ligado em chave reversora em Stand by)
- 3.3 Shows Musicais
Dia 03/12/2018
Local : Auditório Simon Bolívar (Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001)
Montagem: às 8h
Desmontagem: a partir das 23h
01 gerador de 150 Kva para sonorização;
01 gerador de 300 Kva para iluminação;
01 gerador de 450 Kva (ligado em chave reversora em Stand by)

04 – Responsabilidade da contratante

- 4.1 Indicar responsável em acompanhar os serviços;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

05 – Responsabilidade da contratada

- 5.1 Serviços de transporte, montagem, combustível, operação e técnico responsável;
- 5.2 Apresentar ART com respectivo comprovante de pagamento.
- 5.3 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail ceprado@abacai.org.br

06 – Equipamentos

- 6.1 Especificação técnica;
- 6.2 A Empresa deverá executar os serviços de gerador com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 6.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 6.4 Mão de obra qualificada.

07 – Apresentação da Documentação Técnica

- 7.1 A empresa vencedora do convite deverá apresentar a documentação até 03 dias antes da montagem nos eventos, que são:

7.1.1 Atestados Técnicos

7.1.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.

7.1.1.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

7.1.1.3 Atestado de Abrangência do Grupo Motogerador;

7.1.1.4 Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo.

7.1.1.5 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

7.2 A não apresentação da documentação do item 7.1 (acima), o ganhador do convite será excluído como empresa vencedora, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do respectivo item (acima) pelo prazo estabelecido.

08 – Valor

Tabela de Preenchimento Obrigatório

Item	Item 02 (material)	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
Valor	R\$	R\$	R\$

09 – Forma de Pagamento

9.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e contrato assinado na Sede da Abaçai;

9.2 Nota Fiscal Eletrônica:

9.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

9.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

9.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o item 08 do memorial descritivo;

9.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

10 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

CP